



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.780 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03070251-05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.500.000,00
07.02.08421881-08.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00
07.02.13764481-33.4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00
07.03.16885342-14.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
08.02.10580212-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 500.000,00
09.02.08421881-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 3.000.000,00
10.02.11653632-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
10.03.05221372-06.3120 - Material de Consumo	Cr\$ 1.000.000,00
10.03.05221372-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
11.02.08462242-06.3120 - Material de Consumo	Cr\$ 500.000,00
11.02.08462242-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
Total	<u>Cr\$ 30.000.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação parcial do excesso de arrecadação apurado no mês de agosto/90, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 Cr\$ 30.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá

...

